CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED
PENHA/SC

Resolução Nº 001/2019 de 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Penha/SC - COMPED, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 64, inciso VI, 89, I, 'c', da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 2861/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova diretoria do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência– COMPED, assim composto:

- **Presidente: Luciana Fonseca Amaro**
- **Vice-presidente: Hercilio dos Santos Filho**
- **Primeira secretária: Júlia Capraro de Andrade**
- **Segunda secretária: Ivana da Costa**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 03 de dezembro de 2019.

Luciana Fonseca Amaro
Presidente COMPED/Penha